

RESOLUÇÃO Nº 4829/2023 - CEPE, de 10 de fevereiro de 2023.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
04349318/2022	CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA, ANTROPOMÉTRICA, CLÍNICA, BIOQUÍMICA E ALIMENTAR DE IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS COM E SEM SÍNDROME METABÓLICA	Maria Rosimar Teixeira Matos (CCS)	---	05/2022 a 06/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE